



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 137, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 929.162,75 (novecentos e vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	929.162,75
01	SECRETARIA DE GOVERNO	7.500,00
01	SECRETARIA DE GOVERNO	
04 12200022 0101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	7.500,00
33 9039 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	123.800,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
04 12300042 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	100.000,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
06 18300052 0410	CONCESSÃO SUBVENÇÃO FINACEIRA CONSEP	23.800,00
33 5043 00	SUBVENCOES SOCIAIS	23.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	500.331,96
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15 4520032 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	410.000,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00
26 78200132 0119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	90.331,96
33 9039 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.331,96
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	174.875,79
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 36400172 0122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ALUNO	174.875,79
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	174.875,79
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	12.700,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
04 12200252 0140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	12.700,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.700,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS	29.955,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS	
14 42200292 0156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS	29.955,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

15SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	80.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18 541 0027 2 0150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO	80.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de setembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Márcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715